Unidades de Conservação da Região Metropolitana e Interior, no período de 24-07-2017 a 07-08-2017, sem prejuízo de suas atividades frente à Gerência das Unidades de Conservação da Região Metropolitana, por motivo de férias da titular.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 24-07-2017.

Extrato de Encerramento do Contrato

Processo 1995/11

Contrato: 11046-7-01-12

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Bk Consultoria e Serviços Ltda

CNPJ: 03.022.122/0001-77

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Apoio ao Uso Público e Educação Ambiental Nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Vigência: 02-01-2012 A 01-01-2017

Valor do Contrato R$ 3.285.312,84.

Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo.

Extrato de Encerramento do Contrato

Processo 962/11

Contrato: 12004-7-01-13

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda

CNPJ: 10.214.412/0001-88

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial

Vigência: 29-03-2012 A 28-03-2017

Valor do Contrato R$ R$ 388.091,40.

Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo.

Quarto Termo de Aditamento

Processo 563/2014

Contrato 9912355944

Parecer Ff/Aj 130/2017 Data: 26-05-2017

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Malote.

Objeto do Termo: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor do Contrato: R$ 36.000,00.

Vigência: 23-07-2017 A 22-07-2018.

Data de Assinatura: 22-07-2017

Quinto Termo de Aditamento

Processo 928/2013

Contrato 9912323362

Parecer Ff/Aj 086/2017 Data: 24-04-2017

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0001-29

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Postais e Telemáticos Convencionais, Adicionais Nas Modalidades Nacional e Internacional, Carga de Máquina de Franquear e Venda de Produtos Postais Disponibilizados em Unidades de Atendimento.

Objeto do Termo: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor do Contrato: R$ 42.000,00.

Vigência: 23-05-2017 A 22-05-2018.

Data de Assinatura: 22-05-2017

Quinto Termo de Aditamento

Processo 220/2015

Contrato: 15024-7-01-11

Parecer Ff/Aj 184/2017 Data: 12-07-2017

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/001-47

Contratada: King Automotores Ltda

CNPJ: 27.326.594/0001-81

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, em Caráter não Eventual Sendo 10 Veículos Como Condutor, Combustível e Manutenção do Grupo S-1,04 Veículos sem Motorista e com Quilometragem Livre do Grupo S-1 E 02 Veículos sem Motorista com Quilometragem Livre do Grupo S-2 Em Caráter não Eventual, Obejtivando o Deslocamento para Apoio das Atividades Técnico-Administrativa do Contratante.

Objeto do Aditamento: Aditamento do Contrato em Epígrafe para a Supressão de Veículos Locados, em Virtude da Mudança da Sede da Fundação Florestal para Alto de Pinheiros, Gerando Significativa Redução na Utilização de Veículos no Deslocamento dos Funcionários para Esta Localidade, Bem Como a Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor da Supressão: R$ 388.906,80

Porcentagem da Supressão: 38%

Valor Atual do Contrato Já Suprimiddo: R$ 2.819.945,11

Programa de trabalho: 18541261850630000

Natureza da Despesa: 339033

Vigência: 24-07-2017 A 23-07-2018

Data de Assinatura: 17-07-2017

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 21-7-2017

Tornando pública, com fundamento no art. 3º do Dec 62.649-2017, a relação dos cargos do Quadro da Procuradoria Geral do Estado extintos nos termos do art. 1º, incisos I e V e seus respectivos anexos:

3913 - Chefe I / SQC I

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Angela Maria Arantes Felix Silveira	6283025 9	Exoneração	15-06-2011
Cacilda Vieira Pinto Laplaca	7826877 1	Exoneração-impl	15-05-1999
Jose Sales Guimarães	13101772	Exoneração-impl	27-10-2001
Julia Maria de Souza	3091850	Aposentadoria	24-02-2007
Maria Aparecida dos Santos	12316532	Exoneração-impl	28-05-1999
Martha de Lourdes Filiputi	5924554	Exoneração-impl	19-10-1996
Rosaria Custodio Pinheiro	3330406	Exoneração-impl	19-09-1998
Rose Meire Garbino da Silva	9440047	Exoneração-impl	10-08-1996
Sandra Regina Alves	10752203	Exoneração-impl	20-01-1996
Sonia Cleide Ruiz Paggioro	7182506	Exoneração	11-04-2007

3921 - Encarregado I / SQC I

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Adilson Cereja	3797341 1	Aposentadoria	24-01-2009
Dirce Araujo Andrade	5260033 6	Exoneração	03-06-2011
Eunice Soares de Almeida	2959988	Aposentadoria	20-03-2010

7872 - Procurador do Estado Assessor / SQC I

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Ana Lucia Camara	12692152 0	Exoneração	16-06-2004
Derly Barreto e Silva Filho	7357283 RJ	Exoneração	23-02-2011
Fernando Pereira de Moraes Junior	1979241	Exoneração	08-03-2007
Maria Aparecida Almeida Melo Pereira Machado	2977597	Exoneração	29-04-2004

7873 - Procurador do Estado Chefe / SQC I

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Anselmo Prieto Alvarez	18271768	Exoneração	16-06-2004
Eduardo Pires Messemberg		Exoneração-impl	23-02-2011
Francisco de Assis Fogaça de Almeida		Falec-impl	08-03-2007

3899 - Analista Administrativo / SQC III

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Francisco Carlos Vicente	5611795	Aposentadoria	17-02-2011

3901 - Analista Sociocultural / SQC III

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Lei 6177	-	Criação	1988
Lei 6268	-	Criação	1988
Lei 6268	-	Criação	1988
Lei 6490	-	Criação	1989
Lei 6490	-	Criação	1989
Lei 6490	-	Criação	1989
Lei 6490	-	Criação	1989

4349 - Oficial Administrativo / SQC III

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Alberto Ribeiro da Silva	23868648 6	Exoneração	21-04-2010
Ane Caroline Almeida de Laet	43628831 1	Exoneração	01-04-2010
Camila Tigre Maia	35924079 3	Exoneração	21-04-2010
Catia Cilene de Araujo Mendes	25254687 8	Exoneração	06-04-2010
Dalva Auxiliadora Garcia Vaz Cruz	4763891	Aposentadoria	19-08-2011
Heloisa Helena Conde	8215140 4	Aposentadoria	19-09-2011
Marcela Cristina de Andrade	45798492 2	Exoneração	17-11-2011
Marcello Nascimento de Jesus	26332983 5	Exoneração	17-03-2011
Nereu de Moraes	8942530	Exoneração-impl	17-05-1995
Rozilda dos Santos	9000959 9	Aposentadoria	05-10-2011
Silvia de Souza Visniauskas	18203778 2	Exoneração	09-02-2010
Vilma Maria Marson Tamarindo	9507083	Aposentadoria	31-10-2008

3924 - Oficial Operacional / SQC III

ÚLTIMO OCUPANTE	RG	EVENTO	PUBL. EM
Alkir de Andrade	1437398	Exoneração-impl	04-04-1987
Ana Lucia Soares Faria Carotenuto	12297767	Exoneração-impl	01-09-1987
Angela Maria Arantes Felix Silveira	6283025 9	Aposentadoria	01-06-2011
Antonio Ambrosio Mendes	3228224	Aposent-impl	13-04-2000
Ariovaldo Teixeira	7773772	Exoneração-impl	15-12-1983
Bruna Augusto	7930227	Exoneração-impl	22-06-1982
Daniel Sanches Peres	11211266	Exoneração-impl	06-12-1981
Eduardo Fernandes de Oliveira	3656895	Exoneração-impl	07-01-1983
Franklin Silva Junior	2164339	Vac-Prom-impl	06-01-1965
Jorge Benedito Saad	6778397	Exoneração-impl	27-09-1982
Jorge Benedito Saad	6778397	Exoneração-impl	28-02-1984
Jose Padovan Netto	1136708	Vac-Prom-impl	06-01-1965
Jose Tadeu Rossi	9715779	Aposent-impl	15-07-2004
Jose Vieira da Silva Filho	27739439	Exoneração-impl	16-08-1996
Leonidas Alves de Camargo	1599902	Vac-Prom-impl	12-03-1968
Luiz de Paula	3527618	Aposent-impl	16-03-1999
Luiz Duarte	938750	Aposent-impl	15-04-1982
Nestor Brandão Junior	7565441	Exoneração-impl	18-05-1988
Sergio Fraga Moreira	2518273	Exoneração-impl	03-12-1963
Sidney Jose Mateuzzo	9815026	Exoneração-impl	11-11-1995
Silvio Candido Teixeira	6778397	Vac-Prom-impl	30-06-1966
Silvio Candido Teixeira	6778397	Aposent-impl	29-04-1969
Udo Araujo	2360765	Exoneração-impl	29-07-1965
Walter Domingos de Prince	11650979	Exoneração-impl	12-10-1982

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 21-7-2017

Processo PGE: 18546-59834/2017 - Diante de todo o apurado no processo administrativo em referência, e face às conclusões havidas no relatório de fls. 67 da Diretora de Material e Patrimônio, Kátia Cristina Barbosa Rezendes que preside o presente procedimento, não houve manifestação de defesa por parte da empresa até a presente data e conforme Resolução PGE 83, de 19-10-1994, aplico à empresa MPO Comércio e Serviços Eireli – EPP, CNPJ 20.890.921/0001-84, pelo inadimplemento total do objeto constante da contratação da Nota de Empenho 2016NE000959, penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos, e multa moratória à razão de 30% sobre o valor da obrigação, totalizando R$ R$ 1.563,00, e nos termos do art. 87 caput, inciso III, da lei 8.666/93 e resolução GPG 18, DE 27.03.92 art. 1º, inciso III, alínea "a". Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, "f" da LF 8666/93).

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 13ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018

Data da Realização: 21-07-2017

Processo: 18577-1099640/2011 (apenso 18577-731854/2010)

Interessado: Corregedoria da PGE

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago

Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono

Processo: 17040-544449/2017

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participarem do curso Concessões e Rodovias: Nova Modelagem, Soluções e Financiamento, no dia 07-07-2017, em São Paulo/SP

Relatora: Conselheira Maria Lia P. Porto Corona

Deliberação CPGE 037/07/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-590645/2017

Interessado: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Assunto: Pedido de afastamento para participar da 16ª Conferência da International Association of Consumer Law (IACL), no período de 17 a 19-07-2017, em Porto Alegre/RS

Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata

Deliberação CPGE 038/07/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-556180/2017

Interessado: Renata Danella Polli

Assunto: Pedido de afastamento para participar do II Congresso Novos Direitos – A Interdisciplina do Direito na Sociedade Contemporânea, no período de 18 a 20-10-2017, em São Carlos/RS

Relatora: Conselheira Rebecca Corrêa Porto de Freitas

Deliberação CPGE 039/07/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-197764/2017

Interessado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Regularização do afastamento da Procuradora do Estado Berenice Maria Giannella no período de 19/06 a 04-07-2017 junto à Fundação CASA

Deliberação CPGE 040/07/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta apresentada pela Presidência, retificar a autorização concedida em 02-06-2017 por ocasião da 10ª Sessão Ordinária do Conselho da PGE, para considerar autorizado o afastamento da interessada para, no período entre 19/06 e 04/07/17, continuar atuando junto à Fundação CASA, auxiliando nas providências atinentes à transição da presidência da referida entidade.

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento

Processo PJ 0140/2015

Contrato 01/2016

Contratante: Procuradoria Judicial

Contratada: Castro Silva Serviços de Portaria Ltda - Me

CNPJ 17.422.140/0001-50

Cláusula Primeira: Da Alteração do Contrato Social - A Contratada apresenta Instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada por Transformação de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – Castro Silva Serviços de Portaria Eireli-ME, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para Sociedade Empresária Limitada Castro Silva Serviços de Portaria Ltda – ME.

Cláusula Segunda: Da prorrogação - No interesse do serviço público, mediante acordo entre as partes, prorrogar a vigência do contrato 01/2016, por mais um período de 15 meses.

Prazo de duração: De 18-07-2017 a 17-10-2018.

Valor total do contrato= R$ 129.426,30

Classificação da despesa: 339037-99 – PTRES: Programa de Trabalho Resumido 400135

UGE 400105

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Data da assinatura: 17-07-2017.

CENTRO DE ESTÁGIOS

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Coordenadora do Centro de Estágios, de 21-7-2017

Cancelando:

a partir de 01-07-2017, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Isadora Consolo Holanda, RG. 48.681.047-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 289/2017)

a partir de 07-07-2017, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Elizabeth de Campos Padilha Salinas, RG. 44.936.136-6, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.(Portaria CG-CE 290/2017)

a partir de 17-07-2017, as credenciais de estagiário outorgadas às estudantes de Direito Gabriela Ferraz de Lima, RG. 52.410.907-2 e Erika Garrido Pariz, RG. 42.778.108-5, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 291/2017)

a partir de 01-07-2017, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito Lucas Martins Ferreira, RG. 41.338.194-8 e Carla Regina Carvalho de Souza, RG. 21.179.476-4, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 292/2017)

Credenciando:

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito Selma Silvia Miyagui Miyashiro, RG. 13.167.928-4, Valdira Nunes Santana, RG. 34.813.733-3, Ivanei Donizeti de Oliveira, RG. 53.302.850, Marcelo Sabino de Lima, RG. 60.864.036-0 e Raquel Alves de Sousa, RG. 43.311.491-5, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400103 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (Portaria CG-E 293/2017)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito Bruna Brancalion Burin, RG. 39.485.453-6, Cristyane do Nascimento Silva, RG. 44.965.004-2, Nathalia Teixeira da Silva, RG. 48.997.806-X e Márcio Teodoro Ricci da Silva, RG. 41.197.870-6, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400110 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo), do orçamento vigente. (Portaria CG-E 294/2017)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Processo STM 672/2013 - Termo Aditivo 04 ao Contrato de Concessão Patrocinada 011/2014

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM

Contratada: Concessionária do Monotrilho da Linha 18 – Bronze S.a

Objeto: Termo Aditivo 04 ao Contrato de Concessão Patrocinada de Prestação dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da Linha 18 – Bronze da Rede Metroviária de São Paulo, com Tecnologia de Monotrilho, contemplando implantação, operação, conservação e manutenção que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Concessionária do Monotrilho da Linha 18 – Bronze S.a.

Valor: não há. Data da celebração do ajuste: 18-07-2017. Identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa: Não Há. Prazo de vigência: 6 Meses. Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: Parecer CJ/STM 78/2017, de 26-06-2017.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 21-7-2017

Processo STM - 04124/2002 - STM - 04122/2002 - STM - 04070/2002 - STM - 04071/2002 - Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda - Assunto: Atualizações das integrações dos atendimentos metropolitanos C-674TRO-000-R, C-674VP1-000-R, C-674VP2-000-R, C-675TRO-000-R, C-679TRO-000-R e C-685TRO-000-R. Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo a atualização da integração das linhas municipais de Valinhos com as linhas metropolitanas C-674TRO-000-R, Vinhedo (Capela) – Campinas (Estação de Transferência Expedicionários), C-674VP1-000-R, Vinhedo (Capela) – Valinhos (Terminal Rodoviário Mário Rolim Telles), C-674VP2-000-R, Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo) – Campinas (Estação de Transferência Expedicionários), C-675TRO-000-R, Valinhos (Terminal Rodoviário Mário Rolim Telles) – Campinas (Centro), via Valinhos (Carrefour), C-679TRO-000-C, Valinhos (Parque das Figueiras) – Campinas (Trevo da Bosch), via Rodivia Anhanguera SP 330 e C-685TRO-000-R, Valinhos (Terminal Rodoviário Mário Rolim Telles) – Vinhedo (Terminal Rodoviário de Vinhedo), via Três Irmãos, como segue:

Linha Municipal de Valinhos – 501 – Terminal Rodoviário de Valinhos - Alpina

Linha Municipal de Valinhos – 502 – Terminal Rodoviário de Valinhos – São Bento

Linha Municipal de Valinhos – 503 – Maracanã - jurema

Linha Municipal de Valinhos – 504 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Reforma Agrária

Linha Municipal de Valinhos – 505 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim América II

Linha Municipal de Valinhos – 506 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Vale do Itamaracá

Linha Municipal de Valinhos – 507 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Contry Club

Linha Municipal de Valinhos – 508 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Fonte Mecia

Linha Municipal de Valinhos – 509 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Parque das Colinas

Linha Municipal de Valinhos – 510 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim Paraíso

Linha Municipal de Valinhos – 511 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Pedreira São Jerônimo

Linha Municipal de Valinhos – 512 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Parque das Colinas

Linha Municipal de Valinhos – 513 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim São Marcos

Linha Municipal de Valinhos – 514 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Vale Verde

Linha Municipal de Valinhos – 515 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim Joapiranga

Linha Municipal de Valinhos – 516 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Parque das Colinas

Linha Municipal de Valinhos – 517 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim Centenário

Linha Municipal de Valinhos – 519 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim do Lago

Linha Municipal de Valinhos – 522 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Morada do Sol

Linha Municipal de Valinhos – 523 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Parque Portugal

Linha Municipal de Valinhos – 524 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim das Figueiras

Linha Municipal de Valinhos – 525 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Jardim São Marcos

Linha Municipal de Valinhos – 526 – Terminal Rodoviário de Valinhos – Parque Valinhos

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 21-7-2017

Processo DAEE 56.128

Interessado: DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Contratação dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira do Sistema Produtor de Água para o Polo Sorocaba – São Paulo – Campinas

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas nas Informações DEP/GPP/n.º 013/2017, fls. 230/235, DEP/n.º 002/2017, fls. 282/293, e DEP/GPP/n.º 015/2017, fls. 396/402, nos Despachos de Autorização (fls. 236) e Aprovação (fls. 403) da Superintendência do DAEE, no Parecer Jurídico CJ/DAEE 44/2017, fls. 296/316, e na Nota Técnica às fls. 325/328, autorizo, quanto ao mérito, nos termos do Decreto 59.954/2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, a contratação dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira do Sistema Produtor de Água para o Polo Sorocaba – São Paulo – Campinas. Recomendo a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP - Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 59.954/2013, e ao Comitê Gestor constituído pelo artigo 6º do Decreto 61.131/15, para o acompanhamento e a avaliação das medidas de redução e otimização de despesas de custeio conforme preconiza o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Decreto 62.409, de 02-01-2017.

Processo DAEE 55.979

Interessado: DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Contratação de empresa de consultoria especializada em mobilização, organização e comunicação social, englobando a construção participativa do Plano de Gestão da Via Parque e Ciclovia e dos Núcleos de Lazer Jardim Helena, Itaim Biacica e Vila Jacuí

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas nas Informações PVT/071/2017, fls. 2040/2043, PVT/130/2017, fls. 2044/2055, e PVT/171/2017, fls. 2121/2125, nos Despachos de Autorização (fls. 2056) e Aprovação (fls. 2126) da Superintendência do DAEE, no Parecer Jurídico CJ/DAEE 10/2017, fls. 2022/2039 e PJU 085/2017, fls. 2065/2084, e na Nota Técnica às fls. 2103/2116, autorizo, quanto ao mérito, nos termos do Decreto 59.954/2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, a contratação de empresas consultoras visando a prestação de serviços para desenvolvimento de metodologias e sistemáticas para a elaboração e implementação do Plano de Comunicação Social, estruturação e implementação de processos de empoderamento social para a apropriação comunitária dos núcleos de lazer, vias e ciclovias construídos no âmbito da 1.ª Etapa do Parque Várzea do Tietê, e a formulação participativa do Plano de Gestão desses espaços públicos. Recomendo a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP - Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 59.954/2013, e ao Comitê Gestor constituído pelo artigo 6º do Decreto 61.131/15, para o acompanhamento e a avaliação das medidas de redução e otimização de despesas de custeio conforme preconiza o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Decreto 62.409, de 02-01-2017.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 22 de julho de 2017 às 01:55:25.